

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 71, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$217,31 (duzentos e dezessete reais e trinta e um centavos), para cada um dos seguintes servidores:

I – Juliano Sluçarz;

II – Luiz Henrique Pereira.

Art. 2.º As diárias intentam custear viagem a ser empreendida na data de 16 de dezembro de 2025 e retorno no mesmo dia, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Ponta Grossa/Paraná, para conferência e retirada de materiais provenientes da dispensa de licitação n.º 22/2025, mediante comprovações legais.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Inês Aparecida Ferreira